



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 10 de agosto de 2017.

Ano XVIII, Edição 4185 - R\$ 1,00

Poder Executivo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 12.479/2017

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2407/2017 – GS-SEMMASDH, subscrito pela Subsecretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/19309/19630/03705, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ARIELA BRITO MARQUES**, matrícula 123.438-2 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMASDH**, no período de 19-07 a 17-08-2017, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição ao titular **FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO**, afastado em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de agosto de 2017.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

CASA CIVIL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº. 039/2017 – CASA CIVIL) CML/PM - Processo nº 2017/19309/19630/00401;

CONSIDERANDO, a perfeita regularidade do processo, atendidos os princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequíveis e satisfatórias ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e sem a necessidade de quaisquer apurações ou diligências complementares;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº. 039/2017 - CML/PM - Processo nº 2017/19309/19630/00401, considerando o parecer final da Comissão Municipal de Licitação;

II- ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº. 039/2017 - CML/PM - Processo nº 2017/19309/19630/00401: Aquisição de material permanente para atender Ouvidoria/Procon (Pronto Atendimento ao Cidadão do Terminal –PAC-T4, Galeria Espírito Santo e Casa Civil)

III – ENCAMINHAR o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para demais providências.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 076/2017 – PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.221, de 20 de junho de 2017, que criou a Comissão Permanente de Regime Disciplinar – CPRD na estrutura da Procuradoria Geral do Município – PGM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da supramencionada lei, que dispõe sobre o procedimento a ser realizado após o encerramento dos trabalhos relativos a cada processo administrativo no âmbito da CPRD/PGM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 1.015, de 14 de julho de 2006, e suas alterações;

RESOLVE:

DELEGAR à Presidente da Comissão Permanente de Regime Disciplinar - CPRD a competência estipulada no art. 10 da Lei n.º 2.221, de 20 de junho de 2017, para encaminhar diretamente às autoridades competentes os processos encerrados no seio da referida comissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de agosto de 2017.


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO**

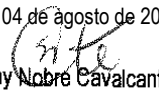
EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

- 1 – ALUMAN ESQUADRIA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49.458-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000894
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 2 – ALUMAN ESQUADRIA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49.458-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000895
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 3 – ALUMAN ESQUADRIA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49.458-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000896
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 4 – ALUMAN ESQUADRIA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49.458-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000897
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 5 – ASSEMET – ASSESSORIA EM MED E ENG DO TRABALHO LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76.099-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000861
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 6 – ASSEMET – ASSESSORIA EM MED E ENG DO TRABALHO LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76.099-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000862
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 7 – MATOS & HOLANDA COM. REP E SERV DE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113.125-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000864
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 8 – MATOS & HOLANDA COM. REP E SERV DE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113.125-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000865
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 04 de agosto de 2017.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

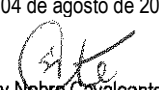
EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

- 1 – EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.327-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000906
INFRAÇÃO: Art. 2º, inciso II e 8º da Lei 1.089/06;
- 2 – EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.327-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000907
INFRAÇÃO: Art. 2º, inciso II e 8º da Lei 1.089/06;
- 3 – EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.327-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000908
INFRAÇÃO: Art. 2º, inciso II e 8º da Lei 1.089/06;
- 4 – EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.327-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000909
INFRAÇÃO: Art. 2º, inciso II e 8º da Lei 1.089/06;
- 5 – EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.327-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000910
INFRAÇÃO: Art. 2º, inciso II e 8º da Lei 1.089/06;
- 6 – EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.327-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000911
INFRAÇÃO: Art. 2º, inciso II e 8º da Lei 1.089/06;
- 7 – L S GONCALVES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98.090-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000904
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 8 – MARTE TECNOLOGIA COM DE INFO E SERV DE CONSTRUÇÕES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123.779-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000905
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;
- 9 – CONFIANCA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 137.977-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20175000880
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 04 de agosto de 2017.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

EDITAL

O Departamento de Tributação/DETRI, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno-SEMEF- CIENTIFICA, nos termos do art. 9º, inciso III do Decreto nº 681, de 11/07/1991, a empresa abaixo relacionada sobre a decisão referente à Impugnação feita pela mesma.

CONTRIBUINTE: R DA SILVA PEREIRA TRANSPORTE RODOVIARIO E TURISMO EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22409301
ENDEREÇO: RUA EMILIO MOREIRA, Nº 1655, SALA 100 A34 – PRAÇA 14 DE JANEIRO.
DECISÃO Nº 078/2017

Cientificamos que a Impugnação à Taxa de Verificação de Funcionamento Regular do exercício de 2015, conforme Processo nº 2016.11209.12613.0.020648, não foi conhecida, por ser a petição impugnatória INTEMPESTIVA, conforme art.86, inciso I, da lei nº. 1697 de 20/12/83 e Decreto 681/91 art. 26 e 27.

O presente Edital e as cópias do relatório fiscal para fins de extração de cópias encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Tributação/SEMEF, endereço, Rua Japurá, 488 - 4º andar, sala 403 - Centro.

Manaus, 08 de agosto de 2017.


Edson Nogueira Fernandes Junior
Diretor do Departamento de Tributação

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo identificados a recolher o ISSQN e a apresentar a documentação adiante especificada:

1- LINK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, Inscrição Municipal nº 202.471-01, localizado na Av. Codajás, nº 354 A – Cachoeirinha, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 141014, de 08/08/17, originado da DAF nº. 1117/17, do período de 02/17 a 06/17;

2 -COSMO COMÉRCIO DE MATERIAIS E ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, Inscrição Municipal nº 133.115-01, localizado na Av. Castelo Branco, nº 1193- Cachoeirinha, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 141013, de 08/08/17, originado da DAF nº. 1191/17, do período de 06/16 a 08/16;

3 – M. DO S. FROTA - ME, Inscrição Municipal nº 136.746-01, localizado na Av. Francisco Queiroz, nº 327 – Colônia Santo Antônio, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 141949, de 07/08/17, originado da DAF nº. 929/17, do período de 08/12 a 12/12;

4 – HIPER MAX CUTE LARIA E COSMÉTICOS DA AMAZÔNIA LTDA, Inscrição Municipal nº 131.963-01, localizado na Av. Rio Mar, nº73 parte 1 – N. S das Graças, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 138969, de 08/08/17, originado da DAF nº. 1155/17, do período de 01/14 a 06/14;

5 -IFER DA AMAZÔNIA LTDA, Inscrição Municipal nº 77.371-01, localizado na Av. dos Oitis, nº7000 – Distrito Industrial, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 138970, de 08/08/17, originado da DAF nº. 1218/17, do período de 12/16 e 01,04/16 a 06/17;

6 – ZANELLA IND. COM E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA, Inscrição Municipal nº 130.730-01, localizado na Rua. Ibiporã, nº71 – Cj. Amazonino Mendes- Cidade Nova, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 140913, de 08/08/17, originado da DAF nº. 1226/17, do período de 02/17 a 06/17;

7 – ZANELLA IND. COM E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA, Inscrição Municipal nº 130.730-01, localizado na Rua. Ibiporã, nº71 – Cj. Amazonino Mendes- Cidade Nova, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 140914, de 08/08/17, originado da DAF nº. 1225/17, do período de 10/13 a 10/14.

Diante do exposto, os contribuintes ficam intimados a apresentar a documentação acima relacionada no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 09 de agosto de 2017.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

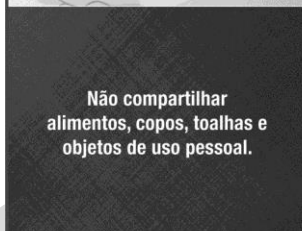
SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



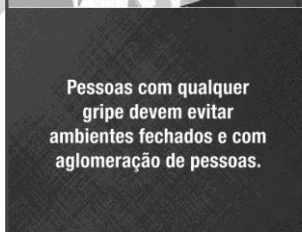
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



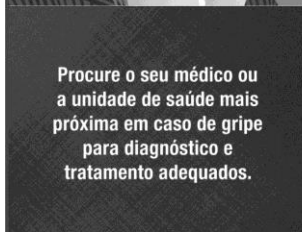
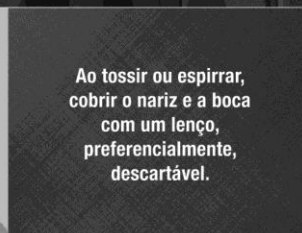
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 438/2017-GCONT/SEMSA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014 – Prorrogação, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a Empresa A. M. Tecnologia Ltda. – EPP;

CONSIDERANDO os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos médicos de apoio diagnóstico, desta SEMSA, dentro dos quantitativos especificados e valores estabelecidos nos Lotes 02 e 04, na conformidade do Edital do Pregão Presencial nº 031/2014-SCLS/CML/PM.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais, referentes à execução do contrato acima citado:

GESTOR DO CONTRATO			
SETOR	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GEADI	Ana Paula Neves da Silva	Especialista em Saúde	083.425-4C
FISCAIS DO CONTRATO			
SETOR	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Disa Leste	Maria das Graças de Azevedo Costa	Especialista em Saúde	064.221-5A
Disa Norte	Luciana Marta Tavares Fabrício	Especialista em Saúde	095.446-2B
DISA Oeste	Maria do Socorro Furtado Soares	Especialista em Saúde	013.802-9B
DISA Sul	Oriana Barreto Nascimento	Especialista em Saúde	064.759-4A
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO			
SETOR	NOME	CARGO	MATRÍCULA
SEMEQ/DAI	Antonio Francisco Pereira De Lima	Assistente em Saúde	071.077-6D

II - ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais.

III – CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar da Ordem de Execução de Serviços.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de julho de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 462/2017-GCONT/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 022/2017, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa Cunha e Brandão Representação de Eletroeletrônicos Ltda. - EPP;

CONSIDERANDO os serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Itens 01 e 02, Lote 02, Ata de Registro de Preços nº 155/2016-DIREP/SEMSA, resultante do Pregão Presencial nº 135/2016-SCLS/CML/PM para atender as necessidades do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais, referentes à execução do contrato acima citado:

GESTOR DO CONTRATO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Araldo Taveira de Souza Júnior	Especialista em Saúde	108.804-1A
FISCAIS DO CONTRATO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Marcos de Jesus Vilela	Chefe da Divisão de Manutenção Predial	011.237-2J
Fabrizio Viana Rodrigues	Assistente em Saúde	108.533-6A
Everton Conceição de Albuquerque	Assistente em Saúde	108.281-7A
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
José Silva da Costa	Assistente em Saúde	108.065-2A

II - ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais.

III – CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar da Ordem de Execução de Serviços.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 463/2017-DIVCF/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 644/2016-DIVCF/SEMSA, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 4021, de 06 de dezembro de 2016, que aprova a escala de férias do exercício 2017, dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos, Estatutário e de Direito Administrativo, e dos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

INCLUIR, na programação de férias do exercício de 2017, o servidor abaixo, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Matrícula	Servidor (a)	Mês
130.411-9B	Francisco Marcolino Pereira Júnior	Setembro

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de agosto de 2017.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 471/2017-DTRAB/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no DOM nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978/2015, dispõe que as Funções de Confiança de Gestão da Saúde – FGS serão exercidas por servidores do quadro de pessoal desta Secretaria, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que as atribuições inerentes ao exercício de encargos de direção, gerenciamento, chefia e assessoramento da saúde são de competência e de responsabilidade do servidor designado para exercer a Função de Confiança de Gestão da Saúde – FGS.

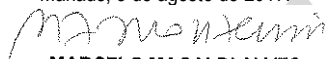
RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 1º de setembro de 2017, a servidora **Mie Muroya Guimarães**, matrícula nº 102.036-6 B, ES – Farmacêutico E-05, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da Função de Confiança de Gestão da Saúde, de Gerente de Assistência Farmacêutica, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.

II - DESIGNAR, a contar de 1º de setembro de 2017, a servidora **Maria Vanda da Silva Viana**, matrícula nº 063.835-8 C, ES - Farmacêutico E-09, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Gerência, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 073/2017-SCLS/CML/PM**, para Registro de Preços;

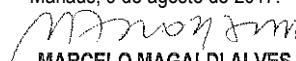
CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Insumos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), às empresas: **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES** para os itens: **11** R\$ 48,16 (quarenta e oito reais e dezesseis centavos), **13** R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos), **14** R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), **15** R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos), e **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** para o item **12** R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 096/2017-SCLS/CML/PM**, para Registro de Preços;

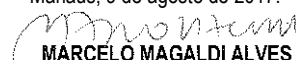
CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Medicamentos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), às empresas **DECARES COMERCIO LTDA**, para os itens: **01** R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), **02** R\$ 0,80 (oitenta centavos), **07** R\$ 0,40 (quarenta centavos), **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, para os itens **03** R\$ 0,21 (vinte e um centavos), **12** R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), **14** 12,00 (doze reais), **W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, para o item **08** R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 097/2017-SCLS/CML/PM**, para Registro de Preços;

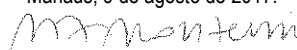
CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Medicamentos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), às empresas **DECARES COMÉRCIO LTDA**, para os itens: **03** R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), **05** R\$ 3,68 (três reais, sessenta e oito centavos) e **09** R\$ 40,63 (quarenta reais, sessenta e três centavos) e **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**, para o item: **01** R\$ 0,05 (cinco centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 099/2017-SCLS/CML/PM**, para Registro de Preços;

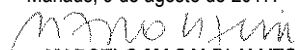
CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), à empresa **JJ COMÉRCIO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens: **01** R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e **02** R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 101/2017-SCLS/CML/PM**, para Registro de Preços;

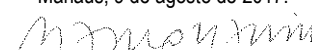
CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Medicamentos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), às empresas: **DECARES COMÉRCIO LTDA**, para o item **01** R\$ 0,77 (setenta e sete centavos); **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens: **06** R\$ 1,00 (um real), **07** R\$ 13,00 (treze reais) e **12** R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos), e **W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para os itens: **03** R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) e **09** R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 104/2017-SCLS/CML/PM**, para Registro de Preços;

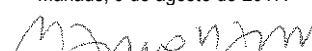
CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Medicamentos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), às empresas: **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA**, para os itens: **06** R\$ 1,38 (um real, trinta e oito centavos) e **07** R\$ 11,75 (onze reais, setenta e cinco centavos) e **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, para o item: **09** R\$ 8,00 (oito reais).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 106/2017-SCLS/CML/PM**;

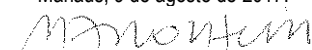
CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Contratação de empresa para prestação de serviço para elaboração e aprovação do projeto executivo de prevenção contra incêndio e pânico para atender as necessidades da Policlínica Enfermeira Anna Barreto, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), à empresa **RAFAEL WICIUK - EIRELI - ME**, com o valor global de R\$ 17.749,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta e nove reais).

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 108/2017-SCLS/CML/PM, para Registro de Preços;

CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Medicamentos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), à empresa **DECARES COMERCIO LTDA**, para o item: **01 R\$ 8,29** (oito reais e vinte e nove centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 121/2017-SCLS/CML/PM;

CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço por item, de Equipamento Médico-Hospitalar (Cardioversor) para atender as necessidades da Maternidade Dr. Moura Tapajoz, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), à empresa **G D C DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP**, com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 9 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESENHA de autorização de concessão de **PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS**, conforme exigência do Decreto nº 0998, de 02 de junho de 2011, no parágrafo 1º do artigo 6º.

A Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA autoriza a concessão de **PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS**, no mês de **Julho** de 2017, aos seguintes participantes:

Jurimar Cintra de Andrade: Centro de Convivência Dom Jackson Damasceno Rodrigues; **CPF:** 335.692.232-72; **Destino:** Porto Alegre; **Período:** 07.07 a 09.07.2017; **Nº da Solicitação:** 20170279; **Objetivo:** VII Seminário Nacional de Incidência Política, Relacionada à Formação Sobre a Prevenção ao HIV/AIDS, cujo tema é “Participar para Garantir Direitos”.

Claudionor da Silva Mendonça: Pastoral da AIDS; **CPF:** 346.906.462-87; **Destino:** Porto Alegre; **Período:** 07.07 a 09.07.2017; **Nº da Solicitação:** 20170280; **Objetivo:** VII Seminário Nacional de Incidência Política, Relacionada à Formação Sobre a Prevenção ao HIV/AIDS, cujo tema é “Participar para Garantir Direitos”.

Marcos Cezar Reis Araújo: Pastoral da AIDS; **CPF:** 728.690.622-49; **Destino:** Porto Alegre; **Período:** 07.07 a 09.07.2017; **Nº da Solicitação:** 20170281; **Objetivo:** VII Seminário Nacional de Incidência Política, Relacionada à Formação Sobre a Prevenção ao HIV/AIDS, cujo tema é “Participar para Garantir Direitos”.

Manaus, 3 de agosto de 2017.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

ERRATA

Portaria nº 419/2017-NTRAB/SEMSA, de 25 de julho de 2017, publicada no DOM nº 4179, de 2/8/2017, a qual dispensou Nidison Luiz Dineli Fonseca da Função de Confiança de Gestão da Saúde, simbologia FGS-5, e designou Daiana de Souza Vieira para exercer Função de Gerência, simbologia SGAS-5, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.

ONDE SE LÊ:

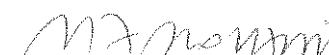
DISPENSAR, a contar de **1º de agosto de 2017**, o servidor Nidison Luiz Dineli Fonseca, matrícula nº 108.603-0 A, ES - Farmacêutico E-05.

LEIA-SE:

DISPENSAR, a contar de **10 de julho de 2017**, o servidor Nidison Luiz Dineli Fonseca, matrícula nº 108.603-0 A, ES - Farmacêutico E-05.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 8 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Portaria nº 429/2017-NTRAB/SEMSA, de 31 de julho de 2017, publicada no DOM nº 4179, de 2/8/2017, a qual dispensou Renata Feitosa de Oliveira da Função de Confiança de Gestão da Saúde, simbologia FGS-4, e designou Rafael Poloni para exercer a Função de Direção, simbologia FGS-4, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015.

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR, a contar de 1º de agosto de 2017, o servidor Rafael Poloni, matrícula 126.198-3A, ES-Farmacêutico E-01, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a **Função de Direção**, simbologia FGS-4...

LEIA-SE:

DESIGNAR, a contar de 1º de agosto de 2017, o servidor Rafael Poloni, matrícula 126.198-3A, ES-Farmacêutico E-01, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a **Função de Chefia**, simbologia FGS-4...

PUBLIQUE-SE

Manaus, 8 de agosto de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0283/2017-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.441, de 30.01.2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.200, de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no art. 7º, § 3º e art. 15, do decreto Municipal nº 3.622 de 31.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 350101-RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD, no valor total de **R\$ 165.243,12 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto o pagamento de despesas de telefonia (dados) a título de indenização, referente ao mês de junho de 2017, para manutenção das Unidades Escolares, Sede e demais Unidades Administrativas da SEMED (área urbana e rural), conforme Ofício nº 3800/2017-SEMED e que deverá ser realizada pela Unidade Gestora Executora 350101-RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

Anexo Único da Portaria nº 0283/2017-SEMED/GS

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	12	361	4002	2425	339093	0101	16.524,31
02	12	361	1031	2427	339093	0101	99.145,87
03	12	365	1030	2428	339093	0101	49.572,94
Total:							165.243,12

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:

F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de Agosto de 2017.


KÁTIA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação/SEMED

PORTARIA N.º 0307/2017-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no processo 2017/4114/4147/06511,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 21/06/2017, da Função Gratificada especificada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, o servidor abaixo identificado, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Servidora: **JOSE LIMA DE ANDRADE**
Matrícula: 014.125-9A
Simbologia: FG-3

II - DESIGNAR, a contar de 21/06/2017, da Função Gratificada especificada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, o servidor abaixo identificado, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Servidor: **SILDOMAR ABTIBOL FILHO**
Matrícula: 121.462-4A
Simbologia: FG-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de agosto de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

A DA COSTA ROCHA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME torna público que recebeu da **SEMMAS** a **LMO n° 116/2006-5** sob o processo nº 2007.493.362.070.0007, que autoriza a atividade **HOTEL E SIMILARES**, com a finalidade - MOTEL "CHARM MOTEL" com validade de 24 meses, sito na RUA GABRIEL GOMES DA SILVA, Nº 505 - COLONIA SANTO ANTONIO - MANAUS/AM.

PG / 5593

PAULO FRANCISCO DE QUEIROZ torna público que recebeu da **SEMMAS** a **LMO n° 149/2016** sob o processo nº 2016.15848.15875.0.000750, que autoriza a Atividade **SERVIÇO**, com a finalidade **FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SONORO DO VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, COR PRATA, PLACA JXB - 9076, PARA REALIZAÇÃO DE "PROPAGANDA VOLANTE"**, com validade de 12 MESES, sito na ÁREA URBANA DE MANAUS, Manaus-Amazonas.

PG / 5537

TRÊS RIOS DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA torna público que recebeu da **SEMMAS** a **LMI n° 029/2015-1** sob o processo nº 201515848158750.000079, que autoriza a atividade **CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA**, com a finalidade de **IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO E SEDE ADMINISTRATIVA DA DISTRIBUIDORA TRES RIOS RIOS** em um terreno com área de 30.060,51 m² e área total a construir de 9.217,02 m² com validade de 12 meses, sito na rua Desembargador Anísio Jobim, Nº 1521 - COLÔNIA ANTÔNIO ALEIXO - MANAUS - AMAZONAS, coordenadas S03°06'12" W59°54'52".

PG / 5596

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº2017/796/824/002731, de interesse do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, I e IV da Lei Federal nº8.666/93, de 21.06.93, para contratação direta da empresa **CASA NOVA ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.715.889/0001-72, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Inspeção, Acompanhamento e Manutenção Corretiva Emergencial de duas Estações de Tratamento de Esgotos - (ETE), localizadas no Parque Ponta Negra, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) de acordo com as justificativas constantes do Processo Administrativo 2017/796/824/002731.

À consideração do Senhor Vice-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, para fins de ratificação.

Manaus, 10 de agosto de 2017

MICHELE MARTINS DE MATTOS
Diretora de Adm. e Finanças
IMPLURB

Pelo exposto **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, a Dispensa de Licitação, pertinente ao Processo nº2017/796/824/002731, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Manaus, 10 de agosto de 2017.

TELAMON B. FIRMINO NETO
Vice-Presidente
IMPLURB

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

PORTARIA Nº 060/2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício das atribuições e competências que lhe conferem o artigo 128, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 03 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 201751891048000053**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar: THEREZA CRISTINA CAXEIRA DE OLIVEIRA, presidente da comissão processante, ANALISTA MUNICIPAL JURIDICA/ ASSESS. JURIDICA, do quadro de pessoal desta Fundação, matrícula nº 124.075-7 A; VANESSA GONZAGA CARVALHO, membro da comissão processante, TÉCNICO MUNICIPAL ADM ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal desta Fundação, matrícula nº 124.818-9 A e ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE, membro da comissão processante, TÉCNICO MUNICIPAL ADM ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal desta Fundação, matrícula nº 123.570-2 A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 201751891048000053, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 08 de agosto de 2017.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso "Doutor Thomas".

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS ATRAVÉS DA SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 13/2017 – CML/PM**, cujo objeto refere-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO PARQUE CULTURAL DE ESPORTE E LAZER PONTA NEGRA”.

DECLASSIFICADA: CONSTRUBAN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP.

CLASSIFICADAS: 1º lugar a licitante NELL CONSTRUTORA LTDA ME, 2º lugar a licitante CONSTRUTORA MC BARRETO OLIVEIRA – EIRELI, 3º lugar a licitante MP CONSTRUÇÕES LTDA e em 4º lugar a licitante JMB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI EPP.

A Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº. 8.666/93.

Manaus, 10 de agosto de 2017.


MARIANA DE VASCONCELOS BORGES
Vice-Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

Publicações Diversas

A **CONSTRUTORA SOMA LTDA** torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Operação nº 525/11-05**, que autoriza o transporte rodoviário de cargas perigosas (areia asfáltica usinada a quente e concreto betuminoso usinado a quente, areia, argila, brita, pedra rachão e pó de brita), localizada na Estrada Torquato Tapajós, nº 1292, Tarumã, no Estado do Amazonas-AM, para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com validade de 02 anos.

PG / 5892

TRÊS RIOS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença Ambiental Única nº 217/16-01**, que autoriza a perfuração do poço tubular, em profundidade de 152 metros, para captação de água subterrânea para fins de abastecimento, localizada na Av. Desembargador Anízio Jobim, nº 1521, Colônia Antônio Aleixo, nas coordenadas geográficas 03°06'2,31"S e 59°54'7,98"W Manaus-AM, para perfuração e Manutenção de poço tubular, com validade de 60 dias.

PG / 3861

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 08000-92-2000

Fonte: Semmas

saude.gov.br/combata dengue
#CombataDengue



FEBRE, COCEIRA, MANCHAS AVERMELHADAS, DOR NO CORPO TODO, NA CABEÇA OU ATRÁS DOS OLHOS

Você pode estar com **dengue, chikungunya ou zika**. Se sentir algum desses sintomas, beba bastante água e procure uma unidade de saúde. Se mesmo depois do atendimento continuar com dor forte na barriga e vômito, volte imediatamente a uma unidade de saúde do SUS. Pode ser a forma grave das doenças.



É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água** no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A Assinatura do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **14 horas** no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

HORÁRIOS

Publicação: 8h às 14h

Distribuição e Venda: 8h às 15h



PREFEITURA DE
MANAUS

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ELISABETH PEREIRA VALEIKO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

DARCELO CAVALCANTE GOMES
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

ERIC GAMBOA TAPAJÓS DE JESUS
Secretário Municipal de Comunicação

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal Extraordinário

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

LUIZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos

ANANDA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CLÁUDIO GUENKA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

FRANKLIN JAÑA PINTO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

RONALDO BRITO DA SILVA
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÕES

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Avenida Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3625-5617

e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br